



EDITAL N.º 135/2024

José Jacirio Teixeira Veríssimo, Vereador com Competências Delegadas na área do Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro em vigor, conjugado com o nº 5 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que se submete para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 24/1982 e respetivos aditamentos, emitido em nome de Ilídio Cruz de Oliveira, a proposta de alteração ao citado alvará, cujo pedido é apresentado por **Maria Eduarda Valente Pascoal**.

A alteração pretendida incide designadamente sobre a junção de dois lotes (lotes 10 e 11) e alteração das prescrições de edificabilidade do lote resultante (mancha de implantação, áreas de implantação e de construção e cêrcea do edifício).

O período de pronúncia decorre pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho, podendo, no decorrer deste período, os proprietários dos lotes abrangidos pelo citado alvará vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal.

O projeto da alteração ao loteamento estará disponível para consulta na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho no Departamento de Obras Municipais e Urbanismo – Divisão de Urbanismo, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 9h às 12h 30m e das 14h às 16h).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser inserido no sítio da internet no Município de Montemor-o-Velho, e afixado no edifício dos Paços do Concelho.



Paços do Município de Montemor-o-Velho, 20 de junho de 2024

A handwritten signature in black ink, reading 'José Jacirio Teixeira Veríssimo', written over a horizontal line.

José Jacirio Teixeira Veríssimo

Vereador com Competências Delegadas,

nos termos dos despachos n.º 22-PR/2023 e n.º 23-PR/2023 ambos de 29 de maio